

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 27/09/1999.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H20.

Aprovada em 04/10/99 e publicitada através do Edital nº 361/99



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1999.
2. LEI N.º 22/99, DE 21 DE ABRIL – CRIAÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS.
3. CIRCULÂNDIA - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.
4. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROJECTO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO (COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO) N.º 2/99 – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE FIM DE ANO – RELATÓRIO.

III - PLANEAMENTO

1. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA ZONA OCIDENTAL DE COIMBRA.

IV - OBRAS MUNICIPAIS

1. ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO – AUTO DE VISTORIA.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. REPAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA DO COMÉRCIO.
2. BAIRRO DE SANTA CLARA – VENDA DE MORADIA.
3. GUILHERMINA DE JESUS COSTA – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO.
4. PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DA FUNDAÇÃO SALAZAR, EM COIMBRA, PARA O MUNICÍPIO DE COIMBRA - REGISTO DOS PRÉDIOS URBANOS.
5. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO – CONCURSO PÚBLICO N.º 8/99.
6. DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 9/99.
7. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA – PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS A TERMO CERTO.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. PROGRAMAÇÃO DA CASA DA CULTURA PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 1999.
2. CICLO DAS QUARTAS – 3.ª EDIÇÃO.

VII - DESPORTO

1. I GALA DO DESPORTO DISTRITAL – COIMBRA '99.

VIII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado

Vereadores: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal

Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
João Oliveira Torres Pardal
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Vereador José Augusto Gama, que não pode estar presente por motivos que se prendem com uma reunião da Comissão Especializada que integra na Assembleia da República, tendo a Câmara Municipal deliberado justificar a sua falta.

No decurso da reunião e como ainda se referirá passaram a participar igualmente nos trabalhos os Srs. Vereadores José António da Silva Ferreira Ribeiro e o José Francisco Pereira Rodeiro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1999.

Deliberação nº 2454 /99 (27/09/99):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 20 de Setembro de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Francisco Rodeiro.

I.2. LEI N.º 22/99, DE 21 DE ABRIL – CRIAÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS.

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração Geral elaborou a informação nº. 115/99, de 20 de Setembro, cujo teor é o seguinte:

“1. Em execução do despacho nº 956/PR/99, de 99.07.23, do Sr. Presidente da Câmara Municipal foi dado novo prazo de apresentação de candidaturas - com a publicação de Anúncio mediante o Edital n.º 246/99, de 99/08/24 - para o “Recrutamento de Agentes Eleitorais”, criado pela Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, tendo como objectivo a constituição de bolsas de agentes eleitorais.

2. Tal como foi estabelecido inicialmente, o número de agentes eleitorais a recrutar para a bolsa e por freguesia é o seguinte:

Almalaguês	30;
Almedina	20;
Ameal	20;
Antanhol	20;

Antuzede	20;
Arzila	10;
Assafarge	20;
Botão	20;
Brasfemes	30;
Castelo Viegas	10;
Ceira.....	50;
Cernache	50;
Eiras	130;
Lamarosa	20;
Ribeira de Frades	20;
Santa Clara	100;
Santa Cruz	100;
Santo António dos Olivais	330;
S. Bartolomeu	20;
S. João do Campo	20;
S. Martinho de Árvore	10;
S. Martinho do Bispo	140;
S. Paulo de Frades	60;
S. Silvestre	20;
Sé Nova	90;
Souselas	40;
Taveiro	20;
Torre de Vilela	10;
Torres do Mondego	40;
Trouxemil	40;
Vil de Matos	10.

3. Na sequência da publicação do Anúncio referido em 1 (que permitiu novo prazo de candidaturas), foram apresentadas as seguintes candidaturas por freguesia:

Assafarge	1;
Eiras	1;
Lamarosa	1;
Santa Cruz	1;
Santa Clara	7;
Santo António dos Olivais	1;
S. Martinho do Bispo	2;
S. Paulo de Frades	2;
Sé Nova	2;

4. A estas candidaturas acrescem as seguintes recebidas nos serviços municipais, na sequência do Anúncio publicado através do Edital n.º 75/99, de 30 de Abril:

Almalaguês.....	15;
Almedina	0;
Ameal	0;
Antanol	2;
Antuzede	4;
Arzila	6;
Assafarge	21;
Botão	0;
Brasfemes	0;
Castelo Viegas	4;
Ceira.....	0;
Cernache	0;
Eiras	10;
Lamarosa	0;
Ribeira de Frades	0;
Santa Clara	4;
Santa Cruz	37;
Santo António dos Olivais	24;
S. Bartolomeu	1;
S. João do Campo	0;

S. Martinho de Árvore	0;
S. Martinho do Bispo	21;
S. Paulo de Frades	6;
S. Silvestre	0;
Sé Nova	19;
Souselas	0;
Taveiro	6;
Torre de Vilela	0;
Torres do Mondego	5;
Trouxemil	0;
Vil de Matos	0;

5. O total de candidaturas por freguesia é o seguinte:

Almalaguês	15	(50%)	das necessidades;
Almedina.....	0	(0%)	das necessidades;
Ameal.....	0	(0%)	das necessidades;
Antanhol	2	(10%)	das necessidades;
Antuzede	4	(20%)	das necessidades;
Arzila	6	(60%)	das necessidades;
Assafarge	22	(110%)	das necessidades;
Botão	0	(0%)	das necessidades;
Brasfemes	0	(0%)	das necessidades;
Castelo Viegas	4	(40%)	das necessidades;
Ceira.....	0	(0%)	das necessidades;
Cernache	0	(0%)	das necessidades;
Eiras	11	(8,4%)	das necessidades;
Lamarosa	1	(5%)	das necessidades;
Ribeira de Frades	0	(0%)	das necessidades;
Santa Clara	11	(11%)	das necessidades;
Santa Cruz	38	(38%)	das necessidades;
Santo António dos Olivais	25	(7,5%)	das necessidades;
S. Bartolomeu	1	(5%)	das necessidades;
S. João do Campo	0	(0%)	das necessidades;
S. Martinho de Árvore	0	(0%)	das necessidades;
S. Martinho do Bispo	23	(16,5%)	das necessidades;
S. Paulo de Frades	8	(13,3%)	das necessidades;
S. Silvestre	0	(0%)	das necessidades;
Sé Nova	21	(23,3%)	das necessidades;
Souselas	0	(0%)	das necessidades;
Taveiro	6	(30%)	das necessidades;
Torre de Vilela	0	(0%)	das necessidades;
Torres do Mondego	5	(13%)	das necessidades;
Trouxemil	0	(0%)	das necessidades;
Vil de Matos	0	(0%)	das necessidades;

6. Nos termos do artigo 5º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril e dos aludidos Anúncios, os candidatos serão ordenados por freguesia, em função do nível de habilitações literárias detidas, sendo que em caso de igualdade de classificação preferirá o candidato mais jovem; competindo ao júri de selecção – que será constituído por uma Comissão composta pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da respectiva Junta de Freguesia e por um representante de cada um dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal – a elaboração da acta da lista de classificação final (que mencionará obrigatoriamente a aplicação a cada candidato dos critérios de selecção acima referidos), que será publicitada em edital no Átrio dos Paços do Município e nas juntas de freguesia e noutros locais que se julguem convenientes.

7. Nestes termos e com estes fundamentos, proponho que seja constituída a comissão de ordenação dos candidatos, a que se refere o artigo 5º da Lei nº 22/99 de 21 de Abril e já aludida em 6, cuja composição terá de ser a seguinte:

- Presidente da Câmara Municipal;
- Presidente da Junta de freguesia.

Esta comissão ordenará os candidatos em função do nível de habilitações literárias detidas - sendo que em caso de igualdade de classificação preferirá o candidato mais jovem - e elaborará a acta da lista de classificação final, que será publicitada em edital à porta da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia e noutros locais que se julguem convenientes.”

Sobre este assunto intervieram todos os membros do executivo, tendo sido analisado e discutido qual o sentido a dar à expressão “...um representante de cada um dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal ...”. Foram consideradas duas possíveis interpretações, a saber:

1 – Grupos políticos com assento na Assembleia Municipal são aqueles que foram eleitos nas listas concorrentes à eleição da Assembleia Municipal;

2 – Grupos políticos com assento na Assembleia Municipal são aqueles que de facto têm assento na Assembleia Municipal, mesmo que essa qualidade advinha de uma inerência prevista na lei, designadamente como acontece com os Presidentes de Junta de Freguesia que têm assento no referido órgão.

Após um aprofundado debate, o executivo por consenso, optou pela interpretação referida em 2.º Lugar.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2455/99 (27/09/99):

- **Convocar o Presidente da Câmara Municipal, os Presidentes de Junta de Freguesia e os representantes dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal, a saber P.S., P.S.D., C.D.U., C.D.S./PP, “Dar Vida a S .Bartolomeu” e “Por S. Martinho”, para constituir a comissão de ordenação dos candidatos, por freguesia, a que se refere o artº. 5º. da Lei nº. 22/99, de 21 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. CIRCOLÂNDIA - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Através de um requerimento registado nesta Câmara Municipal sob o nº. 42063/99 o Circolância solicita autorização para a montagem de um circo no terreno do domínio privado municipal situado junto ao Quartel dos Bombeiros, no Vale das Flores, no período de 1 a 20 de Outubro do corrente ano, ocupando uma área de cerca de 500 m2.

Considerando o que é informado pela Repartição de Documentação e Atendimento na sua informação nº. 647 datada de 13/09/99 e respectivo parecer do Director do Departamento de Administração Geral de 17/09/99, o executivo deliberou:

Deliberação nº 2456/99 (27/09/99):

- **Autorizar a instalação do circo para o local solicitado e nas datas indicadas, devendo em contrapartida a requerente efectuar um espectáculo destinado às crianças carenciadas do Município, em data a acordar com o Departamento de Desenvolvimento Social, mas dentro do período autorizado (1 a 20 de Outubro de 1999).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador José António Ribeiro.

I.4. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROJECTO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado aos Srs. Vereadores, emanado da Associação Nacional de Municípios Portugueses, um projecto de regulamento sobre a instalação e funcionamento dos estabelecimentos de hospedagem, o qual foi amplamente analisado e discutido pelos Srs. Vereadores .

Assim, por proposta do Sr. Presidente, e tendo em vista o desenvolvimento do processo, o executivo deliberou:

Deliberação nº 2457/99 (27/09/99):

- **Criar um grupo de trabalho constituído por representantes do Departamento de Administração Urbanística , Departamento de Administração Geral e Departamento Jurídico, que coordenará, a fim de preparar um projecto de regulamento ajustado à realidade do Município.**

- O grupo de trabalho deverá ouvir, no decurso do seu trabalho, a Polícia de Segurança Pública Associação Académica de Coimbra, Região de Turismo do Centro, Serviços Sociais da Universidade de Coimbra e Associação de Estudantes do Politécnico.
- O grupo de trabalho deverá apresentar relatório de progresso à Câmara Municipal, no prazo de 3 meses.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de Setembro de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 3.763.845.419\$40 (mil milhões setecentos e sessenta e três milhões oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e dezanove escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 241.426.871\$40 (duzentos e quarenta e um milhões quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e um escudos e quarenta centavos).

Deliberação n.º 2458/99 (27/09/99):

- Tomar conhecimento.

II.2. PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO (COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO) N.º 2/99 – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE FIM DE ANO – RELATÓRIO.

Para o processo acima identificado a Comissão de Negociação no âmbito do Procedimento por Negociação n.º 2/99 para a “Produção e Organização de um Espectáculo de Fim de Ano” apresentou o seguinte relatório:

“A - Introdução

1. Na sequência do proposto pela Divisão de Aprovisionamento, a Câmara Municipal, pela sua deliberação n.º 1915/99, de 99.05.17, aprovou a abertura de um procedimento por negociação (com publicação prévia de anúncio) para a produção e organização de um espectáculo de passagem do ano 1999 / 2000. Simultaneamente, foram aprovados os documentos base (caderno de encargos e programa do procedimento), bem como a constituição da Comissão de Negociação.
2. Candidataram-se a participar nas negociações as seguintes entidades:
 - Opções - Sociedade de Organização de Eventos, Lda.;
 - Oficina Criativa, Lda.;
 - Caríssimus, Organização de Eventos Unipessoal, Lda.;
 - Apogeu - Produção, Divulgação de Espectáculos e Eventos, Lda.;
 - Cartaz de Portugal, Publicidade, Lda.;
 - Losango - Eventos e Produções, Lda.;
 - Outramúsica Management Promoção de Carreiras Artísticas, Lda.;
 - João Marco Alves Cristovão Lopes.
3. Pelo despacho n.º 873, datado de 99.07.09, do Sr. Presidente da Câmara, ratificado pela deliberação n.º 2166/99, de 99.07.12, da Câmara Municipal, todos os candidatos foram seleccionados para a negociação.
4. Contudo, apenas apresentaram proposta as empresas Opções, Caríssimus, Apogeu, Losango e Outramúsica.

B - Conteúdo das Propostas

1. Da análise das propostas e das sessões de negociação, vários factos foram constatados pela Comissão:
 - existe alguma inflação nos honorários dos músicos, bandas e, até, de técnicos de apoio, dado o carácter único que esta passagem de ano apresenta e a relutância de alguns artistas em actuar nesta data;
 - existe também dificuldade por parte das empresas do ramo em comprometerem-se, antes da adjudicação definitiva, na apresentação de um determinado nome, porque alguns artistas ainda não definiram os seus próprios honorários e compromissos aproveitando a intensa procura gerada pela multiplicidade de iniciativas que celebram a entrada no ano 2000.
2. De qualquer forma, as propostas apresentam várias soluções, pretendendo o quadro anexo apresentar um resumo do seu conteúdo.
3. Apenas um concorrente, a Caríssimus, apresenta proposta para o lançamento de fogo de artifício, entre 6.300 e 9.500 contos, de acordo com a sua duração.
4. Quanto ao local proposto para a iniciativa, os concorrentes preferem a margem esquerda do Mondego (estacionamento frente ao Estádio Universitário e / ou o Choupalinho) e, ainda, a Praça da República (Opções) e o

Pátio das Escolas (Caríssimus). Porém, no decurso das negociações, todos os concorrentes mostraram disponibilidade para alterar o local da iniciativa, por exemplo devido ao estado do tempo.

5. Alguns concorrentes propõem-se enriquecer o espectáculo com outras iniciativas:

5.1. A Opções inclui um espectáculo de laser e música e outro composto pelas imagens mais marcantes do século XX.

5.2. A Apogeu propõe um espectáculo de laser e pirotecnia, cujos custos ascendem a 8.5000 contos. Como aditamento à sua proposta, apresenta a iluminação monumental da cidade através de projectores especiais.

5.3. A Losango desdobra o seu espectáculo por dois locais (Choupalinho e parque de estacionamento à entrada do Estádio Universitário), ligados por videowalls, os quais também passam imagens do milénio da cidade; propõe uma alternativa de animação de rua no mês de Dezembro.

5.4. A Outramúsica pretende instalar uma tenda / restaurante servindo jantares contra a entrega de senhas; para além disso, distribui gratuitamente champanhe e um invólucro com 12 passas de uva; também se propõe fazer animação de rua.

6. Quanto aos artistas / bandas propostas, o seu leque é variadíssimo. Como já foi indicado, não existem compromissos nesta fase do procedimento; porém, no decurso da negociação, qualquer concorrente assegurou que na indisponibilidade do(s) artista(s) escolhido(s) será substituído por outro do mesmo nível.

C - Conclusões

1. No entender da Comissão de Análise, a iniciativa terá êxito se procurar atrair a população e, sobretudo, mantê-la num ambiente de festa e celebração de passagem de ano.

Para conseguir tal desiderato, dois elementos são essenciais: originalidade da iniciativa e actuação de artistas que se adequem à animação contínua durante o espectáculo. Ou seja, não interessa tanto fazer desta iniciativa um concerto interrompido pelo momento da passagem de ano, mas sim realizar uma festa aberta que congregue a população.

2. Estas orientações enquadram-se no critério de adjudicação constante do programa do procedimento: o da proposta economicamente mais vantajosa, com os factores, por ordem decrescente, de diversidade e originalidade do programa proposto, qualidade intrínseca do(s) artista(s) ou bandas a programar, experiência na organização de espectáculos, plano de divulgação de espectáculo, preço inferior.

3. Ora, de acordo com este critério de adjudicação e os objectivos propostos para a iniciativa, a proposta que se afigura como mais consentânea é a de Outramúsica.

De facto, a proposta desta empresa tem vários elementos que a favorecem:

- o elemento original constituído pela distribuição de jantares, de espumante e de passas aos presentes, o que funciona também como mais um factor de atracção, para lá do próprio espectáculo musical;

- o amplo leque de artistas propostos, adequados à animação do público e cujos honorários se enquadram nos limites orçamentais da Autarquia;

- a experiência da empresa em iniciativas semelhantes (Festival Sudoeste, Festival Vilar de Mouros, espectáculos de Netinho e Daniela Mercury);

- o completo plano de divulgação do espectáculo;

- os próprios preços apresentados - com a exclusão dos honorários dos artistas, os custos ascendem a 9.860 contos, sujeitos a acertos, como discriminamos:

* equipamento de som, luminotecnia, palco e régie (incluindo técnicos)	6.500.000\$00
* instalações sanitárias (incluindo transporte)	395.000\$00
* contentores/camarim e produção (incluindo transporte)	465.000\$00
* cachet de organização e produção	2.500.000\$00

4. De facto, a diversidade de soluções que a Outramúsica propõe distribui-se por módulos, conforme a nomeada do artista/banda. No módulo 1, encontram-se nomes como Quinta do Bill (6.500.000\$00), Delfins (8.620.000\$00), Quadrilha (1.250.000\$00) ou Amarguinhas (2.500.000\$00), entre outros. O módulo 2 integra outro tipo de artistas como Poema Andaluz (900.000\$00), Axé Brasil (400.000\$00) e Banda Brasil (800.000\$00) para lá de outros, cujos honorários se encontram num nível diferente. O módulo 3 abarca grupos como os Excesso (6.000.000\$00), Porquinhos da Ilda (1.000.000\$00) ou João Melo e a Fúria do Açúcar (2.550.000\$00). Por último, o módulo 4 apenas inclui um nome internacional, as Azúcar Moreno, por 80.000 dólares. Reafirmando o que já indicámos, trata-se de uma panóplia diversificada de artistas e bandas que possibilitará a definição de um bom cartaz para o espectáculo de fim de ano.

5. Quanto ao elenco de artistas a actuar, a sua escolha dificilmente poderá desde já ser definitiva, pelas circunstâncias já indicadas. Contudo, podemos propor um limite ao custo dos honorários: com 10.750 contos é possível dispor de vários agrupamentos, incluindo a possibilidade de contratar um artista de primeiro plano, para animar a passagem de ano durante toda a noite. Este valor possibilita a actuação de um artista/banda do módulo 1 (nome de destaque de cartaz), dois grupos do módulo 2 (para animação) e um artista ou banda do módulo 3.

6. A decisão de adjudicação é urgente com vista a, tão cedo quanto possível, celebrar contrato e permitir ao adjudicatário acertar os nomes dos artistas, antes que estes assumam outros compromissos.

7. Nestes termos, a Comissão formula o seguinte projecto de decisão:

7.1. Adjudicar a Outramúsica - Promoção de Carreiras Artísticas, Lda., a produção e organização de um espectáculo de fim de ano pelo valor estimado de 20.610.000\$00 acrescido de IVA (3.503.700\$00) no total de 24.113.700\$00, o que inclui como artistas/grupos a actuar, um nome do módulo 1, dois nomes do módulo 2 e um nome do módulo 3.

6.2. Dispensar de audiência prévia aos concorrentes pela urgência da decisão, ao abrigo do disposto no artigo 103º, nº 1, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

1ª nota: a aprovação desta proposta implicará que se efectue uma alteração ao Orçamento e ao Plano de Actividades, visando reforçar a acção 04.08.19.01. (aquisição de serviços de Coimbra Ano 2000) com contrapartida na acção 04.08.19.02. (bens não duradouros da mesma iniciativa).

2ª nota: as condições de pagamento acordadas com a Outra música são as seguintes: 50% do valor da componente “honorários dos artistas” na data da assinatura do contrato contra a apresentação de caução; 50% da componente “honorários dos artistas” e 75% das restantes componentes no final do espectáculo de fim de ano; 25% das restantes componentes no dia 03.01.2000.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro usou da palavra para se questionar sobre se Coimbra deve entrar numa disputa e rivalidade, que já se constata entre cidades, sobre a passagem do ano do fim do milénio, ou se se deve contentar com um conjunto de iniciativas modestas. Disse ter conhecimento que algumas cidades estão a investir seriamente neste acontecimento não só para contentar os seus munícipes mas também para captar a atenção dos visitantes, por forma a verem o retorno do investimento. No seu entendimento gostaria que a animação não se esgotasse apenas num só dia, e que Coimbra aproveitasse a passagem do ano para divulgar as suas potencialidades e que o espectáculo fosse procurado e vivido não só pelos residentes mas também por outros cidadãos que visitassem a cidade. Para esse efeito deviam ser criados pólos de atracção e divertimento como, por exemplo, a iluminação da cidade e das 31 freguesias. Para si uma festa de passagem de ano não pode ser dissociada desse aspecto nem tão pouco do fogo de artifício.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que, em geral, a proposta que é apresentada é pouco ambiciosa e original, não lhe parecendo a festa que Coimbra merece. Referiu-se ainda a outros aspectos que se encontram consubstanciados na sua justificação de voto que abaixo se encontra transcrita.

O Sr. Vereador João Pardal referiu também não concordar que a festa seja apenas de uma noite. Numa cidade como Coimbra deveria haver um programa mais extenso com actividades comemorativas da data e localizado em vários pontos do concelho.

A Sr.ª Vereadora Teresa Portugal apelou aos Srs. Vereadores para que encontrem a medida certa das coisas, porque – disse – sistematicamente e a propósito de cada proposta que é apresentada ao executivo, ou são as verbas que são muito elevadas ou a qualidade que não é aceitável. No caso presente estão a classificar o esforço de uma Comissão de Análise e a pôr em causa a execução de uma rubrica do Plano de Actividades da Câmara Municipal, como qualquer coisa de menor importância. Disse ainda a Sr.ª Vereadora não se deixar impressionar com os anúncios televisivos de outras cidades e que a festa é um acto livre e de alegria, participando nela quem quiser. Relativamente à proposta apresentada ela surge na sequência de um caderno de encargos aprovado e o que se procurou foi estimular os concorrentes para que apresentassem propostas credíveis, com alguma imaginação e que pudessem enriquecer a base de trabalho que se tinha à partida. Quanto ao local da realização da festa foi posta a todas as empresas concorrentes a possibilidade de o mesmo ser alterado e muito concretamente realizar-se no Centro Histórico, facto que agora está a ser analisado. Disse ainda ser sua convicção que a Comissão vai fazer o seu melhor para que a festa tenha as melhores condições de acesso, ambiente e de alegria.

O Sr. Vereador João Silva disse sentir-se um pouco triste porque está a participar numa discussão que parece ser mais longa do que talvez a festa que se pretende realizar. Quando se discutiu o Plano de Actividades para o corrente ano, este tema foi alvo de uma discussão por parte dos Srs. Vereadores da oposição, contestando a sua realização, apontando-a como um custo excessivo e desnecessário. Quando se abriu o concurso, dentro das normas legais, os Srs. Vereadores fizeram uma nova crítica à iniciativa e ao facto dela ir acontecer. Hoje volta-se a discutir, numa perspectiva continuada, mas inovadora, não estando em causa o mérito da organização mas o mérito de muitas organizações que gostariam que acontecessem.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que quando aprovou o Plano de Actividades para 1999 aprovou também esta iniciativa. Para se fazer a comparação entre cidades seria necessário fazer uma reunião intermunicipal para se fazer uma iniciativa conjunta. Mas a disputa não existe e cada um faz aquilo que aprovou em devido tempo.

O Sr. Vereador Manuel Claro referiu estar-se perante um debate que se vem repetindo, ou seja, qualquer iniciativa apresentada suscita, por parte dos Srs. Vereadores da Oposição elevadas críticas, sem qualquer fundamento. Critica-se agora a falta de imaginação e a falta de originalidade, mas a originalidade paga-se e para isso a verba disponível teria que ser muito maior, mas Coimbra tem que se limitar aos recursos que tem para este tipo de eventos.

Por fim o Sr. Presidente referiu que no próximo dia 1 de Janeiro inicia-se o último ano do actual século e último ano do milénio. No decurso deste ano e com início na noite de 31 de Dezembro iniciar-se-ão as festividades e uma série de

eventos que irão prosseguir até 31 de Dezembro do ano 2000. Disse ainda o Sr. Presidente que do programa do espectáculo de fim de ano farão ainda parte outras iniciativas que serão tratadas em processo autónomo, como seja o fogo de artifício e a iluminação das ruas; Sobre estas duas últimas iniciativas, deverá ser insistido com a Associação Comercial e Industrial de Coimbra para se conhecer a sua disponibilidade para, em parceria com a Câmara Municipal, se proceder à iluminação as ruas, conforme é uso e costumes.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2459/99 (27/09/99):

- **Adjudicar a “Outramúsica - Promoção de Carreiras Artísticas, Lda.”, a produção e organização de um espectáculo de fim de ano pelo valor estimado de 20.610.000\$00 acrescido de IVA (3.503.700\$00) no total de 24.113.700\$00, o que inclui como artistas/grupos a actuar, um nome do módulo 1, dois nomes do módulo 2 e um nome do módulo 3.**
- **Dispensar de audiência prévia aos concorrentes pela urgência da decisão, ao abrigo do disposto no artigo 103º, nº 1, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar e Manuel Claro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro e João Pardal e votou contra do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “A proposta que vem à nossa apreciação, embora alguns elementos não estejam suficientemente precisados, enferma pela falta de ambição e originalidade. Confirmando, aliás, aquilo que eu próprio afirmei quando da discussão anterior, quando critiquei a falta de uma ideia chave para a grande festa da passagem do milénio. De entre as propostas feitas pelos concorrentes, lamento que a alternativa do local na Praça Velha, Praça 8 de Maio e ruas da Baixa não tenha sido mais explorada. Permitiria, certamente, acrescentar elementos de identidade coimbrã que doutra forma faltam. Assim também, nos naipes de artistas e bandas musicais, está praticamente ausente a produção cultural coimbrã, o que lamento, até porque contribui para descaracterizar o evento ou, pelo menos, homogeneizá-lo com dezenas de outros que são feitos nos mais variados pontos do País. Teremos pois uma Festa igual a tantas outras, mas sem o enquadramento, a identidade urbana e cultural que eram possíveis e desejáveis para um grande acontecimento que projectasse a nossa cidade e ficasse na memória duradoura dos conimbricenses. Estas são as razões do meu voto contra”.

III - PLANEAMENTO

III.1. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA ZONA OCIDENTAL DE COIMBRA

Pelo Sr. Presidente foi apresentado aos Srs. Vereadores o projecto para a Requalificação da Rede Viária da Zona Ocidental de Coimbra. Elaborado pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, o qual é apresentado em cumprimento do Plano de Actividades aprovado, no âmbito do objectivo “Desenvolvimento Sócio-Económico” e dos programas “Acessibilidades e Vias Complementares” e “Conservação de Vias e Passeios”, (informação n.º 89, de 24/09/99, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2460/99 (27/09/99):

- **Aprovar o projecto de requalificação da Rede Viária da Zona Ocidental de Coimbra, devendo os serviços preparar a competente abertura de concurso público para a sua execução.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO – AUTO DE VISTORIA.

Nos termos da informação n.º 147/99 de 21/09/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, e em relação processo referenciado em epígrafe, o executivo deliberou:

Deliberação nº2461/99 (27/09/99):.

- Homologar o auto de vistoria da obra.
- Aprovar a conta final da empreitada.
- Restituir à firma Adjudicatária a caução de garantia dos contratos celebrados, constituída por seguro caução apólice nº. 4670, e guia de receita nº. 275 e, de igual modo dos depósitos de garantia de 656.161\$00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e um escudos) e 254 827\$00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete escudos) deduzidos respectivamente nos autos de medição de trabalhos contratuais e trabalhos a mais e imprevistos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente passando a reunião a ser presidida pela Sra. Vereadora Teresa Portugal.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. REPAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA DO COMÉRCIO.

Respeita o presente processo à obra de repavimentação da Praça do Comércio, para o qual se promoveu junto do IPPAR a respectiva consulta. Segundo o parecer recebido daquela Instituição os materiais propostos inicialmente não são aceitáveis, pelo que os Serviços Técnicos respectivos elaboraram 3 soluções prévias de desenho urbano para o espaço em causa, que foram apresentadas ao executivo municipal para análise e decisão.

Sobre o projecto agora apresentado o Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse concordar com o abandono da solução inicialmente apresentada de pavimentar a totalidade da praça com lajetas calcárias, em substituição da actual calçada à portuguesa. Das soluções agora apresentadas, em sua opinião a solução C que prevê a repavimentação do existente, alterando as travessias de uma para duas lajetas, é a mais aconselhável.

Para o Sr. Vereador Francisco Rodeiro a solução a adoptar será a proposta na solução B que contém uma intervenção mais profunda não só ao nível da calçada, mas também do arranjo e da composição equilibrada daquele espaço. Disse ainda pensar que este projecto devia merecer o contributo de outras instituições culturais, vocacionadas para a defesa e manutenção do património.

O Sr. Vereador João Silva referiu que para uma melhor motivação de utilização da Praça do Comércio é essencial um piso mais confortável, ainda que se corra o risco de uma maior fragilidade. Em sua opinião a solução a adoptar será a proposta em A uma vez que o Pelourinho deslocado para o topo da Praça permitirá contribuir para um maior desafio facilitando acontecimentos e incentivando a circulação de um maior número de pessoas.

O Sr. Manuel Claro referiu preferir a solução B, cuja única diferença entre a solução A respeita ao Pelourinho. Em sua opinião considera não haver razões para a sua mudança, uma vez que situado no topo da Praça fica sem visibilidade.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu sobre este assunto a necessidade de haver uma resolução célere, na medida em que esta intervenção faz parte do PROCOM e tem de estar concluída até Setembro de 2000. No seu entendimento a solução B é a mais adequada e a que contribui para quebrar um pouco da homogeneidade daquela praça.

O Sr. Vereador Jorge Lemos disse concordar com a solução A uma vez que o Pelourinho é uma figura recente naquela Praça em termos históricos, concordando com a sua deslocação para o topo da Praça junto a S. Bartolomeu, contribuindo até para acabar com o estacionamento abusivo que se pratica naquele local..

Posto isto e atendendo a que as opiniões são divergentes em relação à adopção da solução a adoptar, a Sr.ª Vereadora Teresa Portugal, que momentaneamente presidia a reunião, propôs que o processo fosse reagendado para a próxima reunião, devendo o técnico autor do projecto, estar presente para prestar alguns esclarecimentos em relação a cada uma das soluções apresentadas, tendo o executivo deliberado:

Deliberação nº2462 (27/09/99):

- Reagendar o processo para a próxima reunião, conforme proposta apresentada pelo Sr. Presidente em exercício.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. BAIRRO DE SANTA CLARA – VENDA DE MORADIA.

Através de um pedido registado com o n.º 30470/97, a sr.ª D. Maria Isabel Faria Santos Machado veio solicitar a compra da habitação situada na Rua de Santo António, 9, Bairro de Santa Clara, por si ocupada e pelo seu agregado familiar.

Considerando o que é informado pela Divisão de Habitação Social na sua informação n.º 559 de 13/08/99, o executivo deliberou:

Deliberação n.º 2463/99 (27/09/99):

- **Vender a Maria Isabel Faria Santos Machado, pela quantia de 858.000\$00 (oitocentos e cinquenta e oito mil escudos) o prédio municipal situado no Bairro de Santa Clara, Rua de Santo António, n.º 9, artigo matricial urbano n.º 2190 da freguesia de Santa Clara, com a área total de 103 m2 (sendo 34 m2 de área coberta e 69 m2 de logradouro).**
- **Proceder à audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes. Do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. GUILHERMINA DE JESUS COSTA – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO.

Para o processo acima identificado a Divisão de Acção Sócio Educativa elaborou a informação n.º 851/99, de 109 de Agosto, cujo teor é o seguinte:

“Em cumprimento do despacho exarado pelo Ex.mo Sr. Vereador Dr. Henrique Fernandes de 19/06/99 constante da informação n.º 373 de 30/03/99 desta Divisão, o processo em epígrafe mereceu o seguinte despacho do Departamento Jurídico: “Face ao constante da presente informação julgamos existir matéria para resolução do contrato de despejo. Assim deve remeter-se o processo ao Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes para promover a respectiva acção judicial”, de 08/07/99.

Nesta conformidade e considerando que:

- A inquilina D. Guilhermina de Jesus Costa, celebrou contrato de arrendamento com a Câmara Municipal de Coimbra a 28/12/95, pela renda mensal de 23.640\$00, ocupando uma habitação de tipologia T4, sita ao Bairro da Rosa - Lote 10, r/chão Direito, com um agregado familiar à data composto pela própria, o pai, um filho e um neto;
 - Através da deliberação n.º 6030/97 de 3 de Março, foi aprovado o reajustamento da renda de casa para 11.280\$00, por se ter verificado alteração do agregado familiar e mais 5.000\$00 mensais, destinados a saldar as rendas em dívida, que há data eram de 319.140\$00;
 - A inquilina continuou a não pagar as rendas de casa em atraso nem a nova renda mensal, apesar dos sucessivos avisos pessoais feitos pelos técnicos desta Divisão;
 - Entretanto volta a verificar-se alteração do seu agregado familiar, por falecimento de seu pai a 30/10/97, não tendo no entanto a inquilina cumprido a deliberação n.º 6030/97 de 3 de Março, apresentando assim os seguintes valores em dívida para com a Câmara Municipal de Coimbra:
 - . Julho a Dezembro/96 (23.640\$00 x 6 meses + 50% de multa) = 212.760\$00.
 - . Janeiro a Abril e Julho a Dezembro de 1997 (23.640\$00 x 4 meses + 50% de multa + 11.280\$00 x 6 meses + 50% de multa) = 243.360\$00.
 - . Janeiro a Dezembro de 1998 (11.280\$00 x 12 meses + 50% de multa) = 203.040\$00
 - . Janeiro a Agosto de 1999 (11.280\$00 x 8 meses + 50% de multa) = 135.360\$00
- O total em dívida para com a Câmara Municipal de Coimbra é de 794.520\$00.

Em face do exposto e considerando assim o teor do despacho de 08/07/99 do Departamento Jurídico e o estatuído na alínea f) do n.º 2, do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, no que concerne às competências do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

“f) Promover todas as acções necessárias à administração correntes do património municipal e à sua conservação”.

Propõe-se para despacho superior o presente processo considerando o teor do despacho do Departamento Jurídico, de 08/07/99, exarado na informação n.º 373 de 30/03/99, “Face ao constante da presente informação julgamos existir matéria para resolução do contrato e despejo. Assim, deve remeter-se o processo ao Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes para promover a respectiva acção judicial”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º2464/99 (27/09/99):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita, devendo proceder-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DA FUNDAÇÃO SALAZAR, EM COIMBRA, PARA O MUNICÍPIO DE COIMBRA - REGISTO DOS PRÉDIOS URBANOS.

Através da informação n.º 596/99, de 8 de Setembro, da Divisão de Habitação Social, é dado conhecimento que na sequência do Protocolo de Transferência do Património Imobiliário da Fundação Salazar, em Coimbra, para o Município de Coimbra celebrado entre o Município de Coimbra e a Comissão de Extinção da Fundação Salazar e homologado pelo Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade em 5 de Março de 1999, foram entregues na Câmara Municipal as cadernetas prediais dos 12 prédios.

Assim considerando que a Câmara Municipal é proprietária do terreno onde se encontram edificados os lotes, torna-se agora necessário proceder ao registo dos lotes em nome do Município para que em seguida se possa elaborar o auto de propriedade horizontal para cada um dos prédios.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º2465/99 (27/09/99):

- **Tomar conhecimento, devendo proceder-se, através do Departamento de Notariado e Património, ao registo do activo patrimonial e subsequente registo na Conservatória. O contrato de transferência do Património Imobiliário da Fundação Salazar, em Coimbra, para o Município de Coimbra, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro sugeriu que, no seu devido tempo, se pensasse na transferência progressiva da propriedade para os respectivos arrendatários, uma vez que é desejável que as pessoas, querendo e podendo, possam ser proprietários da habitação que ocupam.

O Sr. Vereador João Silva referiu que esta é uma zona a necessitar de intervenção urbanística com ordenamento de todo aquele espaço e só depois se poderá pensar na venda dos edifícios aos respectivos arrendatários.

V.5. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO – CONCURSO PÚBLICO N.º 8/99.

Através da informação n.º 948, de 23/09/99, da Divisão da Acção Sócio-Educativa, foi dado conhecimento ao executivo municipal que, tendo como critérios de distribuição as solicitações formuladas pelas escolas, o número de salas por estabelecimento e os materiais já existentes, foi efectuada a distribuição do material didáctico correspondente ao concurso público n.º 8/99.

Deliberação n.º 2466/99 (27/09/99):

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 9/99.

Através da informação n.º 940, de 21/09/99, da Divisão da Acção Sócio-Educativa, foi dado conhecimento ao executivo municipal que considerando as solicitações formuladas pelas escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico durante o ano lectivo transacto a confirmadas durante as visitas efectuadas aos estabelecimentos de ensino, foi efectuada a distribuição do Mobiliário Escolar correspondente ao concurso público n.º 9/99.

Deliberação n.º2467/99 (27/09/99):

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente aos dois processos de distribuição de material escolar, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro estranhou a sua apresentação ao Executivo depois do início do ano lectivo. Em sua opinião ter-se-iam evitado protestos e críticas desagradáveis se o material tivesse sido distribuído antes do ano escolar que agora se inicia.

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador João Silva referiu que em finais do mês de Agosto último assinou, com a empresa fornecedora, a escritura respeitante a este material e que deveria ter sido entregue no dia 9 de Setembro. Como no presente ano foram exigidas novas formas de actuação a empresa teve algumas dificuldades em considerar todos os aspectos que foram exigidos pela Câmara Municipal, daí o atraso na entrega do material.

V.7. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA – PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS A TERMO CERTO.

Pelo Sr. Presidente em exercício foi dado conhecimento de um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses que informa que irá ser publicado um diploma legal que vem possibilitar, a título excepcional, a prorrogação dos contratos a termo certo das auxiliares de acção educativa, prevendo-se a sua publicação até final do mês de Setembro. Atendendo que a generalidade dos contratos das auxiliares de acção educativa caducam a 30 de Setembro de 1999, e caso o referido diploma não seja entretanto publicado, é entendimento daquela Associação Nacional de Municípios Portugueses que os mesmos deverão ser mantidos.

Deliberação nº2468/99 (27/09/99):

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. PROGRAMAÇÃO DA CASA DA CULTURA PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 1999.

A propósito deste assunto a Sr.ª Vereadora Teresa Portugal referiu-se ao convite feito pela Câmara Municipal de Coimbra à Filarmonia das Beiras para estar presente no 6.º aniversário da Casa Municipal da Cultura. Informou que foi a Câmara Municipal de Coimbra que iniciou o processo para a existência desta orquestra, mas retirou-se na fase final em virtude de uma estratégia de divisão entre cidades. No entanto, é com grande tranquilidade que a referida orquestra foi convidada a abrir o festival José Afonso e agora nas comemorações do aniversário da Casa da Cultura.

Sobre a programação o Sr. Vereador Manuel Claro referiu que mais uma vez se constata que a Câmara Municipal tem actividade cultural, ao contrário do que tem sido dito pelos Srs. Vereadores da oposição, nos últimos tempos. Esta Filarmonia pela Segunda vez está em Coimbra, sendo de realçar a actividade cultural da Câmara, com o seu Plano de Actividades a ser cumprido na área da Cultura.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 995, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2469/99 (27/09/99):

- **Aprovar a programação da Casa Municipal da Cultura para o mês de Outubro de 1999, suportando os encargos daí decorrentes, a saber:**
 - Exposição de Veteranos da Académica
 - Aquisição de papel60.021\$00;
 - Edição de convites50.000\$00 (custo estimativo);
 - Exposição do Museu do Ar
 - Edição de convites50.000\$00 (custo estimativo);

- Serviço de um berbete prestado pelo Restaurante Universitário Sereia ao abrigo do protocolo existente entre a Câmara Municipal e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.
- Espectáculo da Filarmonia das Beiras750.000\$00;
- Transporte da Orquestra60.000\$00 (custo estimativo);
- Pagamento de Direitos de Autor9.420\$00;
- Serviço de uma refeição a todos os elementos da Orquestra prestado pelo Restaurante Universitário Sereia ao abrigo do protocolo existente entre a Câmara Municipal e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.
- Pagamento de 20.000\$00 ao Museu Nacional Machado de Castro para despesas inerentes à utilização do espaço.
- Efectuar o pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo aos funcionários indispensáveis à realização da programação da Casa da Cultura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. CICLO DAS QUARTAS – 3.ª EDIÇÃO.

Numa organização conjunta entre o Teatro Académico de Gil Vicente e a Câmara Municipal de Coimbra, pretende-se levar a efeito a 3ª. Edição do “Ciclo de Quartas”, de 6 de Outubro a 17 de Novembro próximo, pelo que a Divisão de Acção Cultural elaborou sobre o assunto a informação n.º. 889/99, cujo teor é o seguinte:

“A fim de dar execução ao previsto no Plano de Actividades na rubrica 02040701 com a designação de Coimbra Jazz e de acordo com as orientações da Exm.ª Sr.ª. Vereadora do Pelouro da Cultura, pretende a Câmara Municipal de Coimbra levar a efeito esta 3ª. Edição do “Ciclo de Quartas”, de 6 de Outubro a 17 de Novembro, numa organização conjunta com o Teatro Académico Gil Vicente.

As duas edições anteriores tiveram uma enorme adesão por parte do público, com os dois espaços anteriormente utilizados (Casa Municipal da Cultura e auditório do Instituto Português de Juventude) a revelarem-se insuficientes para acolher tão numeroso público. Este ano considerou-se que estava na altura de dar um salto qualitativo, optando-se por um espaço de maiores dimensões, que reúne as melhores condições para acolher este evento – o Teatro Académico Gil Vicente.

A produção ficará a cargo, à semelhança dos anos anteriores, da Dito e Feito, Ld.ª. e a direcção artística a cargo de Carlos Alberto Moniz.

O programa, que se anexa, decorre às quartas-feiras e contará com os seguintes grupos e músicos:

Dia 6 de Outubro

Ficções – Rui Luis Pereira/João Paulo/ Perico Sambeat/Alexandre Frazão/Yuri Daniel

Dia 13 de Outubro

Sofisticated Lady – Lica/Cecato/Carlo Morena/Yuri Daniel/Alexandre Frazão

Dia 20 de Outubro

Phil Markovitz/Bernardo Moreira/André Sousa Machado

Dia 27 de Outubro

Moreira’s Quinteto – Pedro Moreira/João Moreira/Bernardo Moreira/Rodrigo Gonçalves/Marcello Di Leonardo

Dia 3 de Novembro

Ad Libitum – Pedro Pacheco/António Gonçalves/João Luis Lobo

Dia 10 de Novembro

Peter Epstein/João Paulo/Carlos Bica

Dia 17 de Novembro

Jam Session

Encargos

- Para a prossecução desta organização conjunta com o TAGV, propomos uma comparticipação no valor de 6 000 contos, inscritos no P. A. – 02040701, a serem processados ao Teatro Académico Gil Vicente, Praça da República, com o n.º. de cont. 501617582.

C.O. 0802040901

- Afinação do piano

Para o efeito e tendo presente o disposto na alínea a) do n.º. 3 do art.º. 81 do Dec.Lei 197/99, de 8 de Junho, foi solicitado orçamento ao afinador que afina habitualmente o piano do TAGV que nos foi fornecido pelo próprio Teatro, no valor de 14 000\$00x7 espectáculos = 98 000\$00 (IVA incluído).

A processar em nome de Fausto Rosa Pereira de Andrade, Rua António José de Almeida, n.º. 139 – 3000 Coimbra, com o n.º. de cont. 802583024.

CO – 0802040901

- Direitos de autor

35 600\$00 x 7 espectáculos = 249 200\$00, a pagar à Sociedade Portuguesa de Autores (com ficha na Contabilidade)

C.O 0802040901

- Cartazes Mupis

Impressão e execução no valor de 157 000\$00 + 17% de IVA

Para o efeito e tendo presente o disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 81 do Dec. Lei 197/99, de 8 de Junho, foi solicitado orçamento à V. Coutinho, Ldª. (com ficha na contabilidade) no valor acima referido.

CO. 08030601

-Programas

A maquete será elaborada pelo TAGV, estimando-se em cerca de 150 000\$00 a feitura de 5.000 exemplares-

- Publicidade

Elaboração de um Spot televisivo com cerca de 15 segundos que estimamos em cerca de 100 000\$00.

Publicidade na RTP que estimamos em cerca de 200.000\$00, e que só podemos quantificar em função da resposta do Ministério da Cultura, a quem foi pedido a redução para 5% das tabelas oficiais publicitárias para este tipo de evento cultural.

- Requisição dos Bombeiros Municipais para assistência durante os espectáculos

Mais informamos que o TAGV responsabiliza-se pela cedência da sua Sala de espectáculos, a cedência da equipa técnica, pelos porteiros e arrumadores, a emissão de bilhetes e a maquetagem dos programas.

Os bilhetes, cuja receita reverterá a favor do TAGV, custarão 500\$00 por espectáculo para o público em geral e 300\$00 para estudantes, sendo o bilhete geral (para todos os espectáculos) a 2.000\$00 para o público em geral e 1.000\$00 para estudantes.

Os preços são basicamente simbólicos e a Jam Session terá entrada livre.”

A propósito deste assunto a Srª. Vereadora Teresa Portugal referiu o salto qualitativo verificado na edição deste ano, quer a nível de espaço quer a nível de programação, trazendo a Coimbra grandes nomes do Jazz nacional e internacional, inscrevendo-se Coimbra no conjunto dos grandes festivais de Jazz.

O Sr. Vereador José Ribeiro referiu concordar com a mudança do local do festival para o Teatro Académico Gil Vicente, uma vez que os espaços anteriores eram pequenos e em termos de acústica não eram os melhores para a realização do Festival. No entanto, pensa que apesar de os grupos serem diferentes, os músicos se repetem. Gostaria que esse facto fosse tido em consideração, uma vez que Portugal tem muitos músicos nesta área que poderiam participar.

O Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que o Ciclo de Jazz tem dado uma grande projecção a Coimbra, pelo que o Departamento de Cultura merece o seu aplauso. Registou também com agrado, a criação recente do Clube de Jazz de Coimbra para o qual já existe um espaço físico.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro está de acordo com a mudança do local para o Teatro Académico Gil Vicente, que reúne melhores condições para a realização deste “Ciclo”. No entanto, continua a levantar algumas objecções pelo facto de não haver nenhuma descentralização física neste e noutros tipos de realizações, embora admita que em relação ao jazz seja difícil. No que respeita a outras iniciativas culturais deste tipo de ciclos, valeria a pena ir ao encontro de outras populações.

Deliberação nº2470/99 (27/09/99):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita, sendo certo que para a prossecução do evento a Câmara Municipal de Coimbra concede ao Teatro Académico Gil Vicente uma participação no valor de 6 000 contos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - DESPORTO

VII.1.I GALA DO DESPORTO DISTRITAL – COIMBRA '99.

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe o Sr. Vereador Jorge Lemos apresentou a seguinte proposta:

“O Desporto tem uma presença cada vez mais importante na vida moderna. O movimento associativo desportivo vai crescendo e a maior parte dos jovens tem uma actividade desportiva de referência, que segue ou pratica com regularidade.

Enquanto movimento social, surge como forma privilegiada de vivência dos tempos livres, de manutenção de laços sociais e afectivos, de desenvolvimento pessoal e de manutenção da saúde e condição física. É pois desejável providenciar instrumentos para que cada vez mais pessoas ganhem o gosto pela prática desportiva.

É neste entendimento que se propõe que em conjunto com a Associação Regional de Comunicação Social (ARCOS) se organize a “*I Gala do Desporto Distrital - COIMBRA ‘99*”.

O objectivo principal desta Gala é reconhecer, motivar e estimular os intervenientes activos do fenómeno desportivo regional para a prossecução dos seus objectivos, tendo em conta os elevados benefícios resultantes da prática desportiva e a absorção dos seus resultados pela sociedade onde se inserem.

Assim, propõe-se que no dia 20 de Novembro de 1999, em Coimbra, se homenageiem os agentes activos do Desporto Regional que mais se evidenciaram na promoção das actividades desportivas na época de 1998/1999.

Esta *I Gala do Desporto Distrital* irá ser composta por:

-Realização de um Fórum/Debate sobre a problemática do Desporto Regional

-Realização de um espectáculo, com jantar, onde serão entregues os galardões

Será também editada uma revista a cores, “Magazine Regiões”, com cerca de 80 páginas em formato A4 e uma tiragem de 5.000 exemplares. Esta revista será distribuída gratuitamente pelos presentes e enviada posteriormente a todas as Câmaras Municipais e Regiões de Turismo do País.

A ARCOS, com larga experiência neste tipo de eventos, garante-nos a qualidade desta I Gala do Desporto Distrital, sendo da sua responsabilidade a:

-Realização do espectáculo da Gala

-Concepção e promoção dos trofeus, galardões, diplomas e lembranças

-Produção e edição da revista do evento, “Magazine Regiões”, que terá uma página promocional, a cores, do Município de Coimbra, por ser o Município anfitrião, bem como páginas sobre a História e Cultura da nossa Cidade

-Compilação dos dados desportivos, turísticos e sócio-culturais da região

-Contacto com as entidades desportivas das modalidades para a recolha de informação e dados para a nomeação dos galardões.

Esta Gala realizar-se-à no Hotel D. Inês, em Coimbra.

A comparticipação financeira por parte desta Autarquia, para a realização deste evento, cifra-se em 950 contos, relativos ao pagamento do custo dos Trofeus previstos.

Os encargos decorrentes deste evento tem cabimento na dotação da rubrica 15 04 09 01.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que o Fórum/Debate sobre a problemática do desporto regional, para ser levado a sério necessita de outros elementos como o desporto regional e o desporto e as autarquias. Gostaria de ter a firme certeza que este é um processo em que são envolvidos os agentes desportivos e tudo o que é necessário e falta saber, para poder votar a favor neste processo.

Além do que é exposto na proposta que apresenta, o Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que o objectivo fundamental deste evento é reconhecer publicamente aqueles que tiveram resultados na época anterior e estimular os agentes desportivos a adoptar algumas metodologias de sucesso para que o desporto não morra na cidade de Coimbra.

Disse ainda que o objectivo desta iniciativa é discutir o desporto na região, onde vão estar intervenientes com qualidade, cujo trabalho ainda está a ser desenvolvido. É uma iniciativa feita nas capitais de distrito, sendo importante que em Coimbra se discuta o desporto.

O Sr. Vereador Luís Vilar congratula-se com a iniciativa apresentada, uma vez que a discussão/debate é realizada com técnicos especializados e com as principais associações desportivas, tendo, como é óbvio, a componente técnica da Câmara Municipal e de outros organismos do Estado. Disse ainda que independentemente do debate é uma forma de incentivar os atletas de Coimbra, dando-lhes um estímulo para continuarem o seu trabalho que muitas vezes fica no esquecimento.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro disse que a proposta que é apresentada merece o seu aplauso e apoio. Aproveitou a oportunidade para relembrar que na altura da discussão do documento enviado às colectividades sobre o Plano de Actividades para efeitos de atribuição de subsídios, sugeriu o encontro das Associações para que o desporto pudesse ser discutido com profundidade.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Pardal disse concordar com o evento, no entanto, Coimbra dentro do panorama nacional não é neste momento nenhuma potência desportiva. O facto da realização deste Fórum que trará à Cidade agentes desportivos de grande qualidade e conhecimento, poderá contribuir para novas formas de discutir e analisar o desporto, traduzindo-se num relançamento do desporto a nível local e distrital.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º2471/99 (27/09/99):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Lemos, sendo certo que a comparticipação financeira da Câmara Municipal de Coimbra para a realização do evento importa em 950 contos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Presidente em exercício e os Srs. Vereadores João Silva, Jorge Lemos, Luis Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e José Gama. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

VIII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VIII.1. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.

1. PRÉDIO EM RUÍNA NA RUA ROSA FALCÃO.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro deu conhecimento dos sinais de ruína iminente do prédio situado na Rua Rosa Falcão, onde funcionava o estabelecimento “Sociedade de Rolamentos”. Trata-se de um prédio de três andares numa zona muito movimentada, constatando-se também que a nível de rés do chão se desenvolvem obras cujo carácter aparentemente clandestino urge averiguar.

2. ZONA DOS LARANJAIS.

O Sr. Vereador referiu-se ao facto “abundantemente” noticiado na comunicação social sobre a retirada dos laranjais situados na Avenida da Lousã, bem como das pessoas ali residentes de etnia cigana. Referiu ainda não ter de memória o que está previsto para o local que está a ser intervencionado pelas máquinas que estão a derrotar a totalidade dos laranjais, pelo que solicitou alguma informação sobre o assunto.

3. LEI N.º 169/99.

O Sr. Vereador declarou que já foi publicada a Lei n.º 169/99 que vem alterar o Decreto-Lei n.º 100/84. Aguarda assim, o cumprimento do art.º 73.º da referida Lei, no que respeita à disponibilização de espaços físico e apoio administrativo a todos os vereadores, uma vez que o Sr. Presidente referiu que aguardava a publicação da mesma para se poder pronunciar.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. LEI N.º 169/99.

Também a propósito deste assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que, com a publicação da Lei n.º 166/99, que altera substancialmente o Decreto-Lei 100/84, está validada, no seu art.º 73, a justeza das reivindicações dos Srs. Vereadores da oposição.

2. POLÍCIA MUNICIPAL.

O Sr. Vereador deu também conhecimento que está também publicado o diploma referente à Polícia Municipal, pelo que, gostaria de saber a posição da Câmara Municipal sobre o assunto.

3. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA.

Sobre este assunto o Sr. Vereador deu conhecimento que visitou no Ingote, as instalações da Cáritas Diocesana de Coimbra e em diálogo com os responsáveis foi alertado para a falta de limpeza da zona circundante.

Deu ainda conhecimento que a Cáritas lhe declarou que está também a procurar um terreno para a construção de um centro de acolhimento de toxicodependentes e portadores do vírus HIV, o qual foi prometido, pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes no Tovim para esse efeito. Os responsáveis daquela instituição estranham que até à presente data nada lhes tenha sido comunicado sobre a situação.

4. CENTROS COMERCIAIS NA CALOUSTE GULBENKIAN.

Mais uma vez o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu-se à falta de limpeza nas traseiras dos centros comerciais, bem como, das bermas e passeios de acesso à escola Martim de Freitas. O efeito é desagradável à vista, não sendo próprio dos tempos de hoje.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.

1. URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO JUNQUEIRO.

O Sr. Vereador João Silva informou que os laranjais referidos pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, se integram na Urbanização da Quinta do Junqueiro recentemente aprovada pelo Executivo Municipal e que pressupõe a cedência da Câmara Municipal de Coimbra, livre de qualquer ónus ou encargo, de um espaço situado entre a Avenida da Lousã e o rio. A intervenção ali efectuada não diz respeito a nenhuma construção, mas sim à limpeza do terreno, condição indispensável, à emissão do alvará de loteamento.

2. POLICIA MUNICIPAL.

O Sr. Vereador João Silva informou que a estrutura orgânica da Câmara Municipal prevê a existência de uma unidade orgânica “Policia Municipal” criada com base numa lei proposta pelo Governo anterior e que foi agora revogada por nova lei que pressupõe um conjunto de normas reguladoras que é necessário definir só depois da publicação destas normas é que é legalmente possível criar a Polícia Municipal .

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR MANUEL CLARO.

1. CANAL SAÚDE.

O Sr. Vereador Manuel Claro deu conhecimento que no passado dia 21 o Sr. Presidente da Telecom, visitou Coimbra, sendo uma das razões da sua visita o anúncio publico e formal do “Canal Saúde” para a cidade de Coimbra. É um facto que registou com agrado e que dá conta estar Coimbra a emergir do marasmo a que esteve relegada em tempos anteriores. Um outro aspecto da visita, foi o facto do Sr. Presidente da Telecom se ter disponibilizado para assinar a curto prazo um preconórcio para intervir na cidade na área da multimédia, isto é, dentro do Plano de Desenvolvimento de “Coimbra Capital da Saúde”. Por fim, o Sr. Presidente da Telecom deu também cumprimento a um protocolo já existente entre a TV Cabo e a Câmara Municipal de Coimbra, no sentido de na zona histórica serem retiradas as antenas e instalado o serviço gratuito da TV Cabo, com quatro canais mais um informativo.

Neste momento passou a presidir a reunião o Sr. Presidente.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR.

1. DESINFESTAÇÃO.

O Sr. Vereador informou que foi iniciado o processo de desinfestação da Cidade de Coimbra, tendo o seu inicio nas escolas.

2. ARZILA.

O Sr. Vereador Luís Vilar deu conhecimento que de uma visita efectuada à Freguesia de Arzila, verificou com agrado que a estrada antiga se encontra em bom estado. Visitou também a obra do Grupo Etnográfico de Arzila, muito bem conseguida, facto que muito o satisfaz.

3. SACOS DE LIXO.

O Sr. Vereador deu conhecimento que se encontra na Divisão de Aprovisionamento, o processo relativo à aquisição de sacos de plástico apropriados para a recolha de lixo na Alta e Baixa da Cidade.

4. LIMPEZA NAS RUAS.

O Sr. Vereador Luís Vilar deu conhecimento que todas as quartas-feiras, em conjunto com o Departamento de Desenvolvimento Social e às sextas-feiras por sua iniciativa, uma brigada de limpeza opera na zona do Ingote. Quanto aos problemas das seringas e marginalidade naquela zona, são casos de polícia, não podendo ser resolvidos pelo Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento.

Quanto à zona envolvente da escola Martim de Freitas, os proprietários já foram notificados a proceder à limpeza do espaço e a fiscalização do Departamento Jurídico, tem feito chegar ao seu conhecimento, as diligências havidas nesse sentido, quer a particulares, quer a empresas.

5. CIMENTEIRA DE SOUSELAS.

Por fim, informou que no dia 16 de Setembro do corrente ano, foi celebrado o contrato programa entre o Estado Português e a Cimpor, no cumprimento de um compromisso assumido pelo Sr. Primeiro Ministro, para adjudicação dos filtros de mangas a instalar em todos os fornos da cimenteira de Souselas, com prazo de entrega de 90 dias.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. CIMENTEIRA DE SOUSELAS.

O Sr. Vereador João Pardal congratulou-se com a adjudicação dos filtros de manga, que efectivamente é um direito e resulta da luta das populações por esse mesmo direito. Questiona-se, no entanto, pelo facto de não se começar pela linha mais problemática, linha 2 e começar-se pela linha n.º 3, que era a destinada à co-incineração.

2. T.G.V.

Sobre este assunto o Sr. Vereador disse registar com satisfação, mas com algum cepticismo, as notícias publicadas sobre os eventuais locais de paragem deste meio de transporte.

O Sr. Presidente informou que a rede europeia de transportes ferroviários encontra-se definida e devidamente publicada, sendo objecto de decisões ao nível da União Europeia e dos governos dos estados membros, pelo que o mesmo pode ser consultado pelo Sr. Vereador para diminuir eventuais dúvidas que tenha sobre a questão.

VIII.2. INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE.

1. LISTAGEM DE PROCESSOS.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 123) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 20 de Setembro de 1999 a 24 de Setembro de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Manuel Carvalho Amado	11003/97
Albertino José Santos Monteiro	34270/99
Alexandre Miguel Canas Vieira	36388/98

Amadeu Ferreira	29251/99
Amandio da Silva Tomás	40110/99
Américo Meneses Palrilha	855/99
António Filipe Barbosa Roxo	21927/97
Bascol - Construção Civil, S.A.	271/99
Bascol - Construção Civil, S.A.	281/99
Bascol - Construção Civil, S.A.	282/99
Beiraglobo - Sociedade Inv. Imobiliário, Lda.	696/99
Carlos Manuel Gandarez Salgado Moreira	12272/97
Carlos Rodrigues Lopes	2596/98
Compralar - Sociedade Const. Urbanizações, Lda.	46407/97
CTT - Correios de Portugal, S.A.	40109/99
Elísio Manuel Martins da Cruz	28560/97
F M Santos Construções, Lda.	44354/99
Fausto Martins de Carvalho	25251/97
Ferreira Morais & Morais, Lda.	31072/98
Fernando Marques Leitão	8557/96
Francisco Óscar Pimentel Fernandes	23418/93
Grisa - Gestão Imobiliária e Industrial, S.A.	41477/99
Ilda do Céu Bartolo Quinteira	42967/97
João Manuel das Neves Cortez Vaz	26182/97
José Alberto Mendes Girão	1112/99
José Augusto dos Santos Fernandes	8367/87
José Augusto Fernandes Gomes	36519/94
José de Almeida Gomes	2115/97
José Manuel Marques Ferreira	44626/99
José Martins Pinto	417/99
José Miguel Moreira de Oliveira	26084/96
José Pereira Pascoal	1100/99
José Rodrigues dos Santos	27420/99
Lugrade - Bacalhau de Coimbra, Lda.	22768/95
Luís Carlos Costa da Silva	44356/98
Luís Carlos Costa da Silva	44357/98
Manuel Casimiro Carneiro Ganboias	814/98
Maria Amélia Mendes Salgado Marcal da Costa	6510/98
Maria Dias Areia	2640/89
Maria Helena Lopes Leitão	4231/74
Marques & Silva, Lda.	38/99
Otilia Rodrigues da Silva Tinoco	794/99
Ribeiro & Vidigueira, Lda.	16422/98
Sabina Costa Abrantes Martins	38091/99
Teresa Susana Santos do Nascimento	66/99
Torricentro - Soc. Construções do Centro, S.A.	25105/97
Torricentro - Soc. Construções do Centro, S.A.	25114/97
Vitobra - Construção Civil, Lda.	15960/98
Vitor da Conceição Banaco	10816/98
Vitor Manuel Silva Marques Ferreira	630/99
Zecor- Sociedade Construção Civil, Lda.	24827/95

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Carlos Manuel Amado Figueiredo Nunes	18213/99
Célia Teles dos Reis Filipe Seguro	29872/99
Dário Celso Costa Umbelino	28841/99
Energicentro C.I.S. Energia Renovável	16489/99
Francisco Luís da Silva Ribeiro	26823/99
Imonurba - Investimentos Imobiliários, S.A.	300/99
Jorge Pedro	31189/99
José Joaquim da Silva Moreira	31560/99
Manuel Domingos Males	24222/99
Ponto Final	15188/99
Rodrigo Fernandes Rolo	364/99

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio Sousa Coelho	1437/99
Centro Social de Almalaguês	138/99
Centro Social de S. João	141/99
Guilherme Oliveira Madaleno	139/99
Maria Saudade Rodrigues de Matos	142/99
Probar - Comp. Produtos Alimentares Barreiros, S.A.	145/99
Victor de Jesus Marques	140/99

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Arcelino José da Conceição Fernandes	367/99
Calado & Duarte, Lda.	11231/97
Francisco Aguiar Almeida	44956/99
Pilar Panos Zaballos	38830/99

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acessorigás - Sociedade Com. Rep. Materiais e Equipamentos de Gás, Lda.	42460/99
Acessorigás - Sociedade Com. Rep. Materiais e Equipamentos de Gás, Lda.	42461/99
Alfílio Costa	1880/99
Alvaro Mendes Ferreira Gonçalves	17075/99
Ana Paula Almeida Pereira	35486/99
Constrafel - Sociedade Construtora Habitação, Lda.	38383/99
Cristina Maria Ferreira Pereira	15306/99
Cristina Maria Saraiva Seco	33579/99
Diverbrinde - Máquinas de Diversão, Lda.	42649/99
Domingos Monteiro Santos Espirito Santo	40536/99
Francisco Manuel Ferreira Guedes Pinto	38481/99
Francisco Silva Raimundo	22727/99
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	39279/99
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	39284/99
Joaquim Matias Belo Moreira	32217/99
José Folhas Nogueira Serens	34413/98
Manuel Franco Montezuma de Carvalho	23407/99
Maria da Graça Guerra Corte-Real	4479/99
Preligas, Lda.	41963/99
Ramalda - Representações Acessórios Auto, Lda.	23628/98
SMTUC - Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra	40340/99
Sotecnigas - Sociedade Tec. Gás, Lda.	14019/99
Sotecnigas - Sociedade Tec. Gás, Lda.	41015/99
Sotecnigas - Sociedade Tec. Gás, Lda.	41016/99
Sotecnigas - Sociedade Tec. Gás, Lda.	41017/99
Sotecnigas - Sociedade Tec. Gás, Lda.	41018/99
Sotecnigas - Sociedade Tec. Gás, Lda.	41032/99
Sotecnigas - Sociedade Tec. Gás, Lda.	41033/99

Despachos mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Herculano Corino Rodrigues de Almeida	1562/77
---------------------------------------	---------

Despachos mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde	37702/99
Alberto Carvalho de Oliveira	678/99
Albino José da Silva e Castro	31199/98
António Alves Cardoso	13467/99
António Amaral	40852/99
Comissão de Coordenação da Região Centro	43108/99
Construções J. Paiva, Lda.	714/99
Construir - Construções Urbanas, Lda.	2815/79
Diamantino Marques Lopes	18813/99
Joaquim Ferreira dos Santos	20287/98

Lia de Melo Andrade	40859/99
Manuel Augusto da Silva	42256/99
Manuel Marques Veigo	15288/99
Maria Clara Simões Ferreira Talina	126/99
Reis & Figueiredo, Lda.	532/99
Rodoviária da Beira Litoral, S.A.	23884/98
Rogério Pereira Ferreira	44420/97
Rui Manuel da Fonseca Proença Quelhas	247/99
Sapataria Milord	96/99
Sara Jesus Santos Polónio	14298/97
Tenho uma Casa - C.R.L.	33238/90

2. JARDIM DA MANGA – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO.

A Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos do Centro solicita autorização para a colocação do estaleiro relativo à execução das obras de conservação e beneficiação no Jardim da Manga.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 451, de 09/09/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2472/99 (27/09/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/09/99, que autorizou a colocação de um estaleiro, ficando a empresa adjudicatária responsável por quaisquer danos que venham a sofrer o mobiliário existente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. FORNECIMENTO DE TINTA DE MARCAÇÃO DE ESTRADAS – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 17/99.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 1241, de 20/09/99, da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2473/99 (27/09/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 23/09/99, que adjudicou definitivamente o fornecimento de 20.000 quilos de tinta branca de dois componentes (tinta+endurecedor) a “Tracevia – Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda.”, pelo valor de 6.100.000\$00 (seis milhões e cem mil escudos) acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO EXISTENTE NOS CENTROS URBANOS ANTIGOS/REDE DE COMBATE DE INCÊNDIOS/LIMPEZA DE RUAS NA ALTA E NA BAIXA.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação n.º 442, de 03/09/99, do Chefe da Divisão de Salubridade Pública e do Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2474/99 (27/09/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/09/99, que aprovou a carta de localização de equipamento de combate a incêndios na Alta e na Baixa de Coimbra e a aquisição de equipamento a aplicar no valor de 4.463.700\$00 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos escudos) mais IVA e enviar o processo aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra para desencadear o processo de aquisição e instalação mediante financiamento a transferir pela Câmara Municipal mediante factura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. COLOCAÇÃO DE CORRIMÃOS E PORTÃO NA ALTA DE COIMBRA.

Sobre o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 390, de 22/07/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2475/99 (27/09/99):

- **Ratificar o despacho de Sr. Presidente de 24/09/99, que aprovou a colocação de corrimãos e portão na Alta de Coimbra, nos termos da informação n.º 390, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, devendo para a concretização da acção ser adoptada a metodologia igual à seguida com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA CASA DO SAL – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 305, de 16/09/99, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2476/99 (27/09/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/09/99, que homologou o auto de recepção provisória, a conta final da empreitada e abriu inquérito administrativo, nos termos dos art.ºs 204.º e 205.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, da obra “Semaforização do Cruzamento da Casa do Secção de Atendimento e Licenças e respectiva Rotunda”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA CASA BRANCA– AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 304, de 16/09/99, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2477/99 (27/09/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/09/99, que homologou o auto de recepção provisória, a conta final da empreitada e abriu inquérito administrativo, nos termos dos art.ºs 204.º e 205.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, da obra “Semaforização do Cruzamento da Casa Branca”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. ACAPO – DIRECÇÃO REGIONAL DO CENTRO – APOIO DA AUTARQUIA.

Solicita a Direcção Regional do Centro da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, o pagamento do aluguer de autocarro para a deslocação a Lisboa no dia 16 de Outubro de 1999, para as comemorações do 10.º aniversário da instituição.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 899, de 09/09/99, da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2478/99 (27/09/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/09/99, que deferiu o pagamento de 50% do aluguer do autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no valor de 30.844\$00 (trinta mil oitocentos e quarenta e quatro escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

9. PROJECTO INTEGRADO DA INTERVENÇÃO PRECOCE.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 282, de 10/08/99, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2479/99 (27/09/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 13/08/99, que autorizou a utilização do transporte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, aos participantes do Hotel Ibis até à capela da Universidade no passado dia 25 de Setembro pelas 16 horas, no valor de 4.200\$00 (quatro mil e duzentos escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

10.III ENEG – ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE GEOCIÊNCIAS.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2480/99 (27/09/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/09/99, que deferiu o pedido de utilização do Autocarro Cidade de Coimbra para efectuar o transporte dos participantes para Castro Daire nos dias 27 e 28 de Setembro de 1999, onde decorrerão actividades de campo, no valor de 84.000\$00 (oitenta e quatro mil escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

11. TUNA ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – APOIO DA AUTARQUIA.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 869, de 15/09/99, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2481/99 (27/09/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/09/99, que autorizou a utilização do transporte para, e do, Aeroporto de Lisboa, nos dias 03 e 10 de Outubro de 1999, à Tuna Académica da universidade de Coimbra, no valor de 118.126\$00 (cento e dezoito mil cento e vinte e seis escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

12. LES RENCONTRES DE WEIMAR – ASSOCIAÇÃO DE CIDADES E REGIÕES DA GRANDE EUROPA PARA A CULTURA.

A Associação de Cidades e Regiões da Grande Europa para a Cultura “Les Rencontres”, organiza no período de 29 a 30 de Outubro do corrente ano, na Cidade alemã de Weimar – Capital Europeia da Cultura 1999 – um encontro tematizado pela “História e a memória das cidades europeias”.

Face ao exposto e nos termos da proposta da Sr.ª Vereadora Teresa Portugal constante da informação n.º 878, de 20/09/99, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2482/99 (27/09/99):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/09/99, que autorizou a participação da Técnica Superior, Elisabete Gonçalves Marques Carvalho, no encontro tematizado pela “História e a memória das cidades europeias” a realizar em Weimar nos dias 29 e 30 de Outubro de 1999, suportando os encargos daí decorrentes e constantes da informação acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

13.ENCONTRO NACIONAL DE AEROMODELISMO – COIMBRA 99.

O Clube de Aerodelismo de Coimbra pretende levar a efeito um encontro nacional de aerodelistas no Aeródromo Municipal Bissaya-Barreto no próximo dia 5 de Outubro de 1999.

Face ao exposto e com base na informação n.º 702, de 14/09/99, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2483/99 (27/09/99):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/09/99, que autorizou o encerramento do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto no próximo dia 5 de Outubro, entre as 8,30 horas e as 21,30 horas, desde que sejam salvaguardadas as situações de emergência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas e vinte minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.